



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 043 DE 22 DE JUNHO DE 1990.

Autoriza Funcionamento de Unidade
de Ensino Supletivo.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado no Processo nº 4025644,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica autorizado a Escola de Enfermagem "Florence Nightingale", mantida pelo Hospital Evangélico Goiano S/A, localizada em Anápolis, a ministrar gratuitamente o Curso Supletivo (baixo teor de supletividade), de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, até dezembro de 1991.
- Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos

Ana Christina de Andrade Kratz
ANA CHRISTINA DE ANDRADE KRATZ
PRESIDENTE

Homologo

Em 06 / 08 / 19 90

[Signature]
Secretário de Educação